



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
037/2013/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.382-00, residente e domiciliado na cidade de Belém, e de outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, nº.100, Bairro da Campina, Belém-PA, CEP: 66.015-160, inscrito no CNPJ nº.05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Procurador Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº. 245 MP/PA, inscrita no CPF nº. 281.920.522-49, residente e domiciliado no município de Belém-PA, acordaram e ajustaram em prorrogar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O instrumento original tem como objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início em 17 de setembro de 2021 e término em 16 de setembro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do instrumento, por parte do Ministério Público do Estado do Pará ficará sob a responsabilidade dos servidores Bruna Augusta Sequeira Carvalho (titular) e Edyr José Pereira Falcão Junior (suplente). Por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ficará sob a responsabilidade da servidora Regina Célia Oliveira da Silva.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

PA-EXT-2021/04189
MJ

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2875682.18758697-7613 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/09/2021 09:26



PAEXT202104189A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 16 de agosto de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PA

PARA MINISTÉRIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTÉRIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2021.08.20 08:40:49 -03'00'

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador Geral de Justiça do MPPA

Testemunhas: **NATALIA PINTO BARBALHO:132772**
Nome: 772
CPF nº: _____

Assinado de forma digital
por NATÁLIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2021.08.31
13:27:46 -03'00'

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2021.08.31 13:34:05
-03'00'



DIÁRIA

PORTARIA 968/2021 - DA.02/09/2021. Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAÇÃO NA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 23/08/2021 a 24/08/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 707014

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 543/2021-GGP-DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/660105 - DEFPUB - NUJUR - DP01, de 18/06/2021, contendo solicitação de transferência do gozo de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017). RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017), da Servidora Pública LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Id. Funcional: 55589089/3, concedido por meio da PORTARIA nº 233/2021-DPG, de 03/05/2021; publicado no Doe nº 34.573, de 05/05/2021; com gozo no período 21/06/2021 a 09/07/2021 - 19 dias. Ficando agora remanejado para usufruto no intervalo de 25/04/2022 a 13/05/2022 - 19 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 707017

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2021

Homologo os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 047/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como declaro o certame FRACASSADO. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 21 de setembro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 707303

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 046/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção e de Higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 21/09/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 707180

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 037/2013/TJE/PA/Partes: TJE/PA e o Ministério Público do Estado do Pará. //CNPJ: 05.054.960/0001-58 //Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos. / Objeto do Convênio: O instrumento original tem como objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação // Vigência do aditivo: início em 17 de setembro de 2021 e término em 16 de setembro de 2023 // Data da assinatura do aditivo: 16/08/2021/ Responsável pela assinatura: - Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do TJPA.

Protocolo: 707150

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 028/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas CNPJ/MF 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses. // Vigência: 31 de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2022. //Data da assinatura: 31/08/2021//Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707067

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e O MUNICÍPIO DE PORTAL // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Portel, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/09/2021 e término em 13/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/09/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707074

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 030/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE XINGÚ// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Vitória de Xingú, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/09/2021 e término em 13/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/09/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707399

Extrato - Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 54/2019. // Partes: TJPA e J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.734/0001-44// Objeto: retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 054/2019/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Fica mantido o valor mensal do contrato para manutenção o valor de R\$17.216,67 (dezessete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao contratante."// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato e do respectivo aditivo. // Foro: Belém. // Data da Assinatura: 02/09/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

Protocolo: 707535

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 011425/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL				PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE				A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv		Cargo Enquadramento	CI	Nv		
0101534	WALDO BALEIXE DA COSTA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01		Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02		10/09/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 707202



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2875682.18930945-1955 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/09/2021 09:26



PAEXT202104189A

